



DE  
PAULO AFONSO

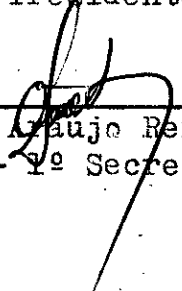
Resolução n. 110/80

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA CIDADE DE PAULO AFONSO, faz saber que o Poder Legislativo Municipal promulga e manda publicar, para os devidos efeitos, a seguinte RESOLUÇÃO:

- Art. 1º - Fica outorgado o título de cidadão honorífico de Paulo Afonso, ao Engº JOSÉ RODRIGUES DE FIGUEIREDO BARBOSA, funcionário da Chesf.
- Art. 2º - O título de que versa o artigo primeiro, deverá ser entregue ao privilegiado em Sessão Solene, marcada pela Mesa em lugar de sua conveniência escolhida.
- Art. 3º - As despesas com confecção do título e outras correrá por conta da verba orçamentária da Câmara.
- Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Engº Frederico Fausto Agostinho de Mello  
- Presidente -

  
Ver. Daniel Araújo Reis  
- 1º Secretário -

Ver. Roque Manoel de Oliveira  
- 2º Secretário -